

CONTRATO DE LOCAÇÃO

4º TERMO ADITIVO

Pelo presente Termo Aditivo ao instrumento particular de locação, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CRO/RN**, autarquia federal, com sede à Rua Cônego Leão Fernandes nº 619, Petrópolis, Natal/RN, inscrito no CNPJ-MF sob Nº 08.430.761/0001-95, representado neste ato por seu Presidente Dr. **GLÁUCIO DE MORAIS E SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 592.803 - SSP/RN, C.P.F. nº 566.092.054-34, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro, **MARISTELA CARLOS NOGUEIRA DE LIMA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade Nº 323.101 SSP-RN, C.P.F. Nº 018.518.314-01, domiciliada e residente à Rua Cônego Leão Fernandes, 616 - Petrópolis, Natal/RN, doravante denominada **CONTRATADA** firmam o presente na forma estabelecida nas cláusulas abaixo:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira, para prorrogar a vigência do termo originário, passando a vigorar de **01/04/2021 a 31/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas com o presente termo aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária: **6.2.2.1.1.01.04.04.004.006**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O **CONTRATANTE** pagará ao contratado o valor de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, com reajuste anual, com base no índice do governo aplicável aos aluguéis (IGP-M).

CLÁUSULA QUARTA:

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições pactuadas na presente avença.

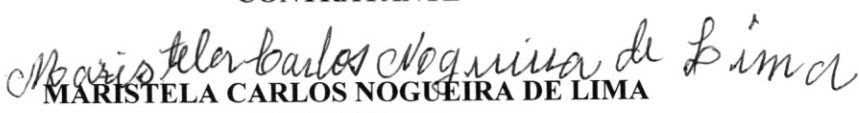
CLÁUSULA QUINTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para nele se dirimirem toda e quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por assim estarem, justo e acordados, firmam o presente em 03(três) vias de igual teor que seguem assinadas pelas testemunhas a tudo presente.

Natal/RN, 01 de abril de 2021.


GLÁUCIO DE MORAIS E SILVA
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONTRATANTE


MARISTELA CARLOS NOGUEIRA DE LIMA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

- 1 -
- 2 -